PROJETO DE LEI N° 048/2023
AUTORIA: VEREADOR ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
EMENTA: Denomina de rua Siméia da Silva Nunes a rua conhecida como rua do Ipê Roxo no bairro em Florentina e dá outras providências

REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 01 - Fica denominada de rua Siméia da Silva Nunes a rua conhecida como rua do Ipê Roxo no bairro em Florentina e dá outras providências.

Art. 02 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, promovendo-se as adequações necessárias e revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, 05 de setembro de 2023.

Vereador Eraldo josé do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Vereador Joseildo Pereira de Melo
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Vereador Severino Borges da Silva
Segundo Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

PROJETO DE LEI 048/2023

EMENTA: Denomina de rua Siméia da Silva Nunes a rua conhecida como rua do Ipê Roxo no bairro em Florentina e dá outras providências.

Art. 01 – Fica denominada de rua Siméia da Silva Nunes a rua conhecida como rua do Ipê Roxo no bairro em Florentina e dá outras providências.

Art. 02 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, promovendo – se as adequações necessárias e revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carpina, 08 de agosto de 2023

Vereador Eraldo josé do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina